



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289

Fone (46) 3244-1305

CEP 85565-000

Sulina

Paraná

Ata Extraordinária nº 005/2025

Às quatorze horas do dia três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em sessão Extraordinária, os vereadores Ariel Junior Lorini, Cleiton Chiocheta, Edibaldo Willemborg, Eliel da Silva, Gilmar Pereira Duarte, Jorge da Silva, Lindomar Gaspar da Silva, Maiquio Gaspar da Silva e Pedro Inacio Horn, conforme convocação foi lido o Ofício nº 008/2025 – ADM – GRC do Executivo Municipal que se refere a Convocação de Sessões Extraordinárias nesse período de recesso Legislativo, para apreciação, discussão e aprovação dos Projetos de Lei nº 004/2025, 005/2025, 006/2025 e 007/2025, foi lido o Ofício nº 009/2025 – ADM - GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 004/2025, que dispõe sobre a da criação do §5º do art. 1º e revogação dos Artigos 2º, 3º e 4º da Lei n. 2013/2019, que dispõe sobre vale alimentação, posto em votação o regime de urgência aprovado por maioria, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, foi lido o Ofício nº 010/2025 – ADM - GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 005/2025, que dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo para proceder o desmembramento e unificação de área de terras rurais e dá outras providências, posto em votação o regime de urgência aprovado por unanimidade, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, foi lido o Ofício nº 013/2025 – ADM - GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 006/2025, que dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos/equipamentos eletrônicos nos estabelecimentos públicos e privados de educação de ensino infantil e fundamental no Município de Sulina, posto em votação o regime de urgência aprovado por unanimidade, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, foi lido o Ofício nº 014/2025 – ADM - GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 007/2025, altera o "Programa Municipal de Apoio ao Deslocamento de Estudantes para cursos técnicos em nível médio, profissionalizante ou graduação de nível superior e dá outras providências", posto em votação o regime de urgência aprovado por unanimidade, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, sendo nada mais a tratar quando eram (14:30) quatorze horas e trinta minutos o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convocou para as próximas sessões extraordinárias no dia (05) cinco de fevereiro, quarta-feira, no mesmo local e as quatorze horas e as 14 horas e trinta minutos, e declarou encerrada a presente Sessão.